



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE 002/2025:

Referente: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUPIRANGA PELO PRAZO DE 12 MESES E POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTINUADO O MESMO PODERÁ SER PRORROGADO POR MENOR, IGUAL OU MAIOR PERÍODO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

### ATA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - RESULTADO DO JULGAMENTO – Conclusão da Avaliação documental.

Às 16h30 do dia 14 de abril de 2026, na Hilda Mohring de Macedo, bairro Vila Elias, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais, designados pela Portaria nº 475/2025, de 30 de outubro de 2025, para a realização dos trabalhos de análise e avaliação das diligências realizadas e eventual decisão acerca do andamento do presente procedimento, nos termos dos Decretos Municipais nº 1.779/2019 e nº 2.300/2024, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. **Crisleine Tiemi Uchida Mendes** (Presidente), Sra. **Angélica Cecília Moller Ferreira Piedade**, Sra. **Rafaely Pires Ramos**, Sr. **Higor Martir Antunes Duarte** e Sra. **Jocimara Alves Carneiro de Ramos**. Ressalte-se apesar de convocados, deixou de comparecer os membros Valter Varela, Evaniel Ciro Dos Santos e Felipe Pires Magalhães, porém tendo em vista a Comissão possuir maioria absoluta dos membros, deu-se prosseguimento aos debates e julgamento.

A Comissão reuniu-se para continuidade da análise e julgamento o procedimento de seleção destinado à celebração de Contrato de Gestão com entidade sem fins lucrativos, visando à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em conformidade com as Políticas Públicas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

Assim, deu-se início a etapa final do procedimento de seleção, e a Comissão procedeu à análise final da proposta técnica apresentada pela entidade remanescente habilitada, qual seja, INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, considerando: I) os documentos originalmente apresentados; II) as diligências realizadas; III) os esclarecimentos prestados e IV) o despacho complementar de justificativa técnica elaborado nos autos.

A avaliação foi realizada com fundamento nos critérios objetivos estabelecidos no Anexo 6 – Critérios de Julgamento do Programa de Trabalho, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, motivação e vinculação ao instrumento convocatório.

#### a) DA PONTUAÇÃO: CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

Após análise detalhada, a Comissão atribuiu a seguinte pontuação à entidade IGATS:



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

QUESITOS:	PONTUAÇÃO:
P1	10
P2	5
P3	3
P4	2,5
P5	3
P6	6
P7	3
P8	2
P9	1
P10	2
P11	0
P12	2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>39,5</b>

## b) DA PONTUAÇÃO: AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA:

No tocante à avaliação da Proposta Financeira, a Comissão procedeu à aplicação dos critérios estabelecidos no item 8.3.6 do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, o qual dispõe sobre a metodologia de pontuação das propostas financeiras, atribuindo-se a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos à proposta de menor valor global apresentada, com classificação decrescente das demais propostas e diferença de 3 (três) pontos entre elas.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

No presente caso, considerando que apenas a entidade INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS permaneceu habilitada no certame após as fases de habilitação e análise técnica, e tendo sido constatado que sua proposta financeira encontra-se dentro do limite máximo estabelecido no Termo de Referência, bem como não apresenta indícios de inexecutabilidade, nos termos do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, deliberou a Comissão pela atribuição da pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos à referida proposta.

Registra-se, ainda, que a pontuação atribuída observa estritamente os critérios objetivos fixados no instrumento convocatório, não havendo violação aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo, uma vez que a classificação decorre da aplicação automática da regra editalícia diante da existência de única proposta válida no certame.

Assim, a pontuação final da entidade passa a ser composta pela soma da Nota da Proposta Técnica (NPT) e da Nota da Proposta Financeira (NPF), conforme previsto no edital.

## c) DA FUNDAMENTAÇÃO DA PONTUAÇÃO:

A Comissão consigna que a pontuação atribuída decorre da análise técnica minuciosa dos documentos comprobatórios apresentados, incluindo contratos, atestados de capacidade técnica, planos operacionais, estrutura de recursos humanos e demais elementos constantes do Programa de Trabalho, sendo verificada a compatibilidade da proposta com as exigências do Termo de Referência e com a realidade operacional do serviço a ser gerenciado.

Destaca-se que o quesito P4 (Recursos Humanos) foi avaliado como Parcialmente Adequado, considerando a coerência entre a distribuição dos profissionais, os custos apresentados e a demanda estimada de atendimentos, conforme parâmetros do edital.

## d) DO JULGAMENTO FINAL:

Diante da pontuação obtida e da análise global da proposta, a Comissão conclui que a entidade INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS atendeu aos requisitos técnicos e operacionais exigidos pelo edital, apresentando proposta compatível com o objeto do certame.

Assim, fica a entidade classificada como vencedora do Chamamento Público nº 002/2025, com a pontuação total da seguinte maneira:

- Nota da Proposta Técnica (NPT): **39,5 pontos;**
- Nota da Proposta Financeira (NPF): **50 pontos;**
- Pontuação Final - (NPT + NPF): **89,5 pontos.**

## e) DO REGISTRO DE SEGURANÇA JURÍDICA:

A Comissão registra que todas as decisões foram adotadas com base em critérios objetivos previamente estabelecidos no edital, bem como fundamentadas nos princípios da administração pública, especialmente legalidade, isonomia, julgamento objetivo, razoabilidade e segurança jurídica, tendo sido oportunizada a realização de diligências para saneamento de inconsistências formais, nos termos do §1º do artigo 64 da Lei nº 14.133/2021.

## f) DO ENCAMINHAMENTO:



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

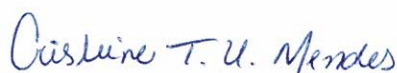
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Diante do resultado final, delibera a Comissão pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para fins de divulgação do resultado final com a devida classificação da proponente, nos termos da legislação vigente.


**g) DO ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os membros presentes.



**CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES**

Presidente



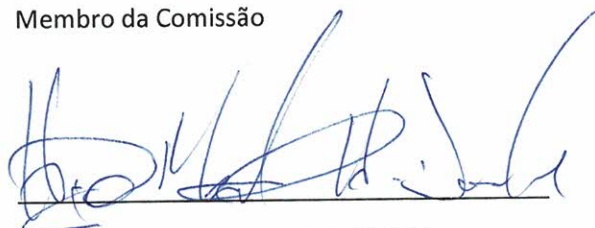
**ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PIEDADE**

Membro da Comissão



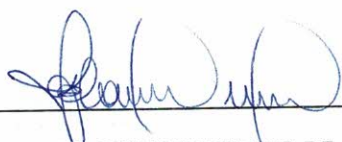
**RAFAELY PIRES RAMOS**

Membro da Comissão



**HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE**

Membro da Comissão



**JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS**

Membro da Comissão